

INFORMAÇÃO E COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA AMÉRICA LATINA

Jorge di Ciero Miranda

Resumo: O objetivo geral exposto no artigo é identificar de que modo a informação é relevante para garantir desenvolvimento sustentável nos países da América Latina por meio de cooperação regional. Os objetivos específicos são três: Identificar a importância da produção e difusão da informação para consolidar a independência dos países da latino-americanos; demonstrar que sustentabilidade é fim e meio tendente a converter crescimento econômico em desenvolvimento humano; propor a cooperação latino-americana como mecanismo para superação dos entraves regionais. A metodologia baseia-se no estudo constitucional comparado e princípios de economia. A pesquisa bibliográfica e documental, com esteio em dados, torna a exposição descritiva e exploratória, na medida que se propõe a oferecer soluções para problemas que evidencia.

Palavras-Chave: Dependência Informacional; Ação Econômica Ética; Cooperação Latino-Americana

INFORMATION AND COOPERATION FOR SUSTAINABLE DEVELOPMENT IN LATIN AMERICA

Abstract: The general objective stated in article is to identify how the information is relevant to ensure sustainable development in Latin America through regional cooperation. The specific objectives are three: Identify the importance of production and dissemination of information to consolidate the independence of Latin American countries; demonstrate that sustainability is end and means aimed to convert economic growth into

human development; propose the Latin American cooperation as a mechanism to overcome regional barriers. The methodology is based on the constitutional principles and comparative study of economics. The bibliographic and documentary research, data based, makes the descriptive and exploratory exhibition, as it proposes to offer solutions to problems that shows.

Keywords: Informational Dependence; Economic Ethic action; Latin American Cooperation

INTRODUÇÃO



s povos pré-colombianos da América latina foram chamados a contribuir com a integralidade de sua cultura, tecnologia e a força dos seus corpos ao processo que recebeu o nome de colonização. A ocupação territorial importava no desprezo da dignidade dos habitantes precedentes, foram subjugados por meio da escravização forçada ou do genocídio. Os integrantes dessas nações, sistematicamente expropriados dos seus conhecimentos, viram-se subordinados à ordem jurídica que lhes era imposta e lhes negava a condição de sujeitos de direitos.

A partir da chegada dos europeus, os povos que já se encontravam no território, que mais tarde seria chamado de América, eram tomados ora como auxiliares, ora como obstáculo à “colonização”. A nomenclatura sugere movimento populacional de exploração e povoamento que funda a “História” nessa porção do mundo.

O sequenciamento de ciclos econômicos exploratórios e sistemas jurídicos que legitimavam a sujeição das colônias geraram movimento inercial de preservação da relação de dependência. A incapacidade de registrar fatos históricos, com visão diferente da eurocêntrica, e o atrelamento do crescimento local ao da metrópole sedimentaram nas lideranças nascentes a

convicção determinista. Essa mentalidade se mantém ainda no século XXI e é transmitida por processos atávicos cuja ruptura só pode se dar pelo avanço do nível e quantidade de informação disponível.

Por informação, deve-se entender, não apenas o conhecimento aproveitável em gerar processos produtivos e de consumo, mas também cultura e educação que interagem com tecnologia para formarem a capacidade de determinar o próprio destino e influir no âmbito internacional.

Informação pode ser tomada como resultado do tratamento dos dados, é o arranjo capaz de fazer com que os dados coletados seja úteis ao objetivo pretendido. Pode-se dizer que a aptidão econômica de cada região está diretamente relacionada com o grau de informação disponível, ela permite definir o que se entende por desenvolvimento sustentável e como interagem as forças econômicas, políticas e jurídicas.

Para encaminhar a América Latina rumo ao desenvolvimento é preciso gerar informação adequada capaz de oferecer diagnóstico das fortalezas e fragilidades no sentido de orientar ação eficiente. Essa informação deve estar a serviço de participação social ampla e qualificada, a ponto de promover a inclusão latino-americana na governança internacional.

A independência informacional estimula o resgate do conhecimento autêntico transmitido pelas populações originárias e ainda presente por herança cultural. Com a valorização dos saberes nativos, a população que os preservam e difundem é trazida para o debate político, inclusive para o discurso ético.

No entanto, gerar informação requer esforço conjunto, do público e do privado. Ao Poder Público compete organizar instituições capazes de gerar estruturas informacionais eficientes, promover e difundir demandas que atendam os interesses desenvolvimentistas, bem como valorizar os saberes locais. À iniciativa privada compete servir-se dessas estruturas para torná-las produtivas.

A indisponibilidade de conhecimento e tecnologia é forte indutor para instalação de blocos econômicos que se limitam em disputar espaço na locação de indústria de baixa qualificação e reduzido valor agregado. A busca pelo ganho em produtividade e aumento da margem de lucro desprende-se do desenvolvimento local.

Por outro lado, a diversidade de biomas naturais coloca os países da América Latina em posição de vantagem para conquistar modelos diferentes de desenvolvimento, desatrelados à lógica da degradação, ampliação e barateamento de produtos de consumo descartáveis. As possibilidades típicas locais sugerem abundância de bens e oportunidades que a região pode utilizar em seu benefício conforme grau de consciência econômica.

No entanto a disponibilidade de recursos naturais não induz, por si só, protagonismo no processo de autotransformação. No caso da América latina, tem representado baixa diversidade econômica e aumento do grau de especialidade centrada na produção de “commodities”. A oscilação desses ativos representa o mais importante componente da balança comercial dos países latino-americanos, de modo a indicar a alienação do processo de acumulação e receita regionais.

Noutro viés, quando se indaga a quais interesses devem convergir o projeto de desenvolvimento regional, o “Programa 21”, que diz respeito a Declaração de Johannesburgo¹ sobre o Desenvolvimento Sustentável e o Plano de Aplicação das

¹ La segunda revisión del proceso de “Río” 28 fue, a través de la convocatoria y celebración de la Cumbre Mundial para el Desarrollo Sostenible, la llamada “Río+10”, celebrada en Johannesburgo del 26 de agosto al 4 de septiembre de 2002, que tuvo como principales objetivos la revisión y evaluación de los objetivos logrados desde 1992 y la concreción de los compromisos que permitan la consecución de un desarrollo sostenible generalizado. Y la tercera, la Conferencia de las Naciones Unidas sobre Desarrollo Sostenible “Río + 20” celebrada, de nuevo, en Río de Janeiro, en junio de 2012 y que ha constatado las dificultades experimentadas en estos veinte años para aplicar efectivamente el concepto de desarrollo sostenible y, en definitiva, en la imposibilidad de llegar a acuerdos políticos amplios que permitan hacer frente a la gravedad de la situación ambiental del Planeta. (BORRÁS, 2014, p. 37).

Decisões da Cúpula Mundial, sinaliza para onde convergirão as economias e empresta conteúdo ético ao agir econômico.

O documento final, gerado pela Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, celebrada no Rio de Janeiro (Brasil) em junho de 2012, intitulado “O futuro que queremos”, indica não apenas “o que” se almeja, mas também “como fazer” para alcançar metas, aponta objetivos e os meios.

A ação conjunta dos Estados nacionais em ambiente cooperativo articulado requer uniformidade mínima em três campos: objetivos, renda e tecnológico. Somente a integração permite melhor aproveitamento dos recursos naturais e interferência nas tendências de preços das “commodities”. A unidade regional proporciona também a ampliação do mercado consumidor para implantação de complexo produtivo que exige escala e verticalização da economia. O aumento do valor agregado fica atrelado ao nível de tecnologia própria que esse produto incorpora.

Desse modo, para alcançar o desenvolvimento sustentável os países latino-americanos devem buscar cooperação regional. O desenvolvimento e a cooperação só poderão converter-se em realidade palpável se baseados em informação produzida internamente e desde que ela seja capaz de dimensionar ganhos e custos, econômicos e sociais. É partindo do esforço de compreender a informação, que se passa a investigar o desenvolvimento latino-americano.

1. ANÁLISE DO PROCESSO HISTÓRICO DE EXCLUSÃO

A visão de que a América era vastidão de terra adequada à exploração, sem nada a contribuir para o mundo dito civilizado pode ser percebido com a ajuda de Eduardo Galeano (1978, p.11), “a América era o vasto império do diabo, de redenção impossível ou duvidosa, mas que a fanática missão contra a heresia

dos nativos confundia-se com a febre que provocava, nas hostes da conquista, o brilho dos tesouros do Novo Mundo.” Sua riqueza, no período colonial, consistia nos metais que pudesse fornecer.

A população local era vista como instrumento de realização das pretensões da metrópole, inclusive com guerras de extermínio às tribos indígenas (LINHARES, 1998). O invasor rejeitava ordem jurídica antecedente aplicada de modo consuetudinário conforme as nações que se sucediam na posse da terra conquistada. A divisão de terras não seguir a lógica da apropriação, mas da utilidade, capacidade de uso e proteção.

A exploração e ocupação dos territórios eram respaldadas no Tratado de Tordesilhas que conferiam à Coroa Portuguesa e à jurisdição da ordem de Cristo, domínio sobre essas terras e tudo mais que lhe fosse incorporada na condição de acessório (BEZERRA, FERNANDES, 2000, p. 48). Assim vieram a reboque vários e diferenciados grupos sociais pré-colombianos que foram genericamente chamados de índios.

Pode-se dizer que a esses povos restou apenas a contribuição com o avanço econômico da metrópole. Aqueles que não se dispusessem a operar voluntariamente, ainda restava a força da escravização antes do extermínio, deles foi tomado todo o conhecimento e força de trabalho que pudessem dispor, em proporções semelhantes ao que se viu na América do Norte:

Antes da chegada dos europeus em 1492, muitas partes da América Latina eram mais ricas do que a América do Norte. A colonização, conforme consenso geral, teve um impacto devastador sobre o bem-estar das populações pré-colombianas indígenas no México e na região andina, a Espanha criou um império para extrair ouro, prata, e de outras “commodities”, muito da mesma maneira que a colonização britânica e francesa devastou os números menores dos povos indígenas na América do Norte. (FUKUYAMA, 2008, p.6)²

² No original: Prior to the arrival of the Europeans in 1492, many parts of Latin America were richer than North America. Colonization, it is widely agreed, had a devastating impact on the welfare of the indigenous pre-Colombian populations in

Os ciclos econômicos se sucederam, até chegar aquele que oficialmente se inicia em 1991 com o fim da guerra fria e que atende pelo nome de globalização. O deslocamento do valor agregado para a tecnologia é traço marcante desse período. O valor de troca não é predominantemente material, é a ideia, o processo gerado pela criatividade humana. Outras são as características marcantes desse momento econômico:

Favorecida pela nova tecnologia das comunicações e pela redução dos fretes que estimularam as transações nos mais diversos níveis, a chamada globalização vem se construindo em torno de uma ordem mundial hierárquica e desregulada, de alta competição que, em geral, dita as próprias regras.

Essa ordem ou desordem, na qual imperam o capital especulativo e os paraísos fiscais, tem sido concentradora da renda e da riqueza, da informação e da tecnologia, mas generosa em distribuir pelo mundo, especialmente com a sua periferia, a violência, o desemprego crescente e as zonas de pobreza, além das estruturas de privilégios que favorecem, mesmo na periferia, seus próprios parceiros (BATISTA, 2004, p. 18)

Nesse sentido os produtos do gênio humano encontram relevância econômica e passam a ser priorizados porque relacionados com a progressiva compreensão da existência humana e satisfação de suas necessidades. Eles se tornam de uso exclusivo, recebem status de bem apropriável, passível de proteção jurídica.

No entanto, para que se convertam em direito ou bem é preciso submeter-se a processo previamente definido que lhe confira essa condição. A submissão a esse processo faz surgir a propriedade intelectual e reconhecê-la é condição de ingresso dos países no ciclo econômico que se instaura.

Nesse viés é possível reconhecer nas constituições latino-americanas a evidente proteção à propriedade intelectual. O conhecimento, que induziria melhor compreensão da existência

Mexico and the Andean region, as the Spanish set up an empire to extract gold, silver, and other commodities, much in the same way that British and French colonization devastated the smaller numbers of indigenous peoples in North America

humana, converte-se em ativo financeiro e reordena o sistema econômico mundial: cria obstáculo para difusão, exporta sistemas caros e poluentes para os países dependentes.

A despeito da concentração e aumento de fluxo de capital para os centros de produção de conhecimento, viu-se a reprodução dessa nova ordem econômica nos ordenamentos de todos os países. Com sensível impacto negativo nas economias periféricas, a proteção da propriedade intelectual e toda em a forma de distribuição parece importar em postura que é própria daqueles que a produzem. Nessa dimensão, segue diretriz mais severa do que aquela observada em países que efetivamente ostentam essa condição, como nos Estados Unidos.

A Constituição americana limita-se a remeter ao Congresso a competência para regulação, ao tempo em que funcionaliza o direito dos autores e inventores, subordina-o ao progresso da ciência e utilidade da arte³. Faz do limite temporal, imperativo constitucional que nem mesmo o congresso deve ser capaz de desprezar.

Por seu turno, parece implícito nas Constituições da Argentina⁴ e Chile⁵ aspecto de exclusividade e abrangência da fruição dos direitos de propriedade intelectual que não estão necessariamente vinculados aos interesses do desenvolvimento local,

³ Article, I, Section 8, Clause 8 of the United States Constitution, known as the Copyright Clause, empowers the United States Congress: To promote the Progress of Science and useful Arts, by securing for limited Times to Authors and Inventors the exclusive Right to their respective Writings and Discoveries;

⁴ Artículo 17.-...Todo autor o inventor es propietario exclusivo de su obra, invento o descubrimiento, por el término que le acuerde la ley...

⁵ Artículo 19.- La Constitución asegura a todas las personas:

25. La libertad de crear y difundir las artes así, como el derecho del autor sobre sus creaciones intelectuales y artísticas de cualquier especie, por el tiempo que señale la ley y que no será inferior al de la vida del titular.

El derecho de autor comprende la propiedad de las obras y otros derechos, como la paternidad, la edición y la integridad de la obra, todo ello en conformidad a la ley.

Se garantiza, también, la propiedad industrial sobre las patentes de invención, marcas comerciales, modelos, procesos tecnológicos u otras creaciones análogas, por el tiempo que establezca la ley.

pelo menos não há menção expressa nesse sentido. Essas constituições fazem preponderar interesses conforme leis de exploração comercial.

Já as Constituições brasileira⁶ e boliviana⁷ traduzem preocupação explícita com o benefício coletivo preponderante, voltam-se para o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do país. Mas é nas Constituições da Venezuela⁸ e do Equador⁹ que se observa proteção especial dos conhecimentos produzidos pelos povos nativos.

No entanto, a previsão constitucional venezuelana de proteção ao conhecimento dos povos indígenas é recorrentemente utilizada pelo viés fundiário, como forma de assegurar a posse de terras que lhes permitam viver em conformidade com seus costumes¹⁰, parece também voltar-se para a promoção de resgate histórico da exploração a que foram submetidos esses povos, excluídos do processo político conforme se vê:

⁶ Art. 5º, XXIX - a lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País;

⁷ Artículo 192.- Las manifestaciones del arte e industrias populares son factores de la cultura nacional y gozan de especial protección del Estado, con el fin de conservar su autenticidad e incrementar su producción y difusión.

⁸ Artículo 124.- Se garantiza y protege la propiedad intelectual colectiva de los conocimientos, tecnologías e innovaciones de los pueblos indígenas. Toda actividad relacionada con los recursos genéticos y los conocimientos asociados a los mismos perseguirán beneficios colectivos. Se prohíbe el registro de patentes sobre estos recursos y conocimientos ancestrales.

⁹ Artículo 84.- El Estado reconocerá y garantizará a los pueblos indígenas, de conformidad con esta Constitución y la ley, el respeto al orden público y a los derechos humanos, los siguientes derechos colectivos:

9. A la propiedad intelectual colectiva de sus conocimientos ancestrales; a su valoración, uso y desarrollo conforme a la ley.

¹⁰ Con el fin de salvaguardar los conocimientos, saberes, prácticas e innovaciones intelectuales y recursos genéticos de los pueblos indígenas, de la apropiación ilegal y el aprovechamiento comercial por parte de personas naturales y jurídicas, el Estado garantiza y protege la propiedad colectiva de los mismos prohibiendo su patentabilidad. Sentencia nº 01035 de Tribunal Supremo de Justicia - Sala Político Administrativa de 27 de Abril de 2006

Esa importancia que otorga la Constitución de 1999 a los pueblos indígenas, se produce en el entendido que es una realidad histórica incontrovertible que los primeros pobladores del territorio venezolano fueron los indígenas; así como también, el hecho de que estos pueblos han sido despojados y excluidos de manera sistemática de sus tierras por motivaciones económicas, lo que en la mayoría de los casos se ha traducido en pobreza y marginalidad. Como señala Combellas, con la Constitución de 1999 “La nación venezolana se ha reconciliado consigo misma al saldar una añeja cuenta con nuestros pueblos indígenas, recurrentemente despojados, marginados, discriminados, empobrecidos y sumidos en una situación de violación inveterada de sus más elementales derechos humanos”. (Combellas, Ricardo. Derecho Constitucional. Una introducción al estudio de la Constitución de la República Bolivariana de Venezuela. Mc Graw Hill, 2001. Pag. 104) Sentencia nº 723 de Tribunal Supremo de Justicia - Sala Constitucional de 20 de Maio de 2011

A sentença nº 723 do Tribunal Supremo de Justiça da Venezuela, Sala Constitucional proferida em 20 de maio de 2011, na ação de amparo, relatada por Luisa Estella Morales Lamuño sinaliza que existe campo propício para avanço hermenêutico no sentido e aprimorar a utilização do dispositivo constitucional de valorização dos saberes indígenas e da construção de identidade cultural própria, conforme segue.

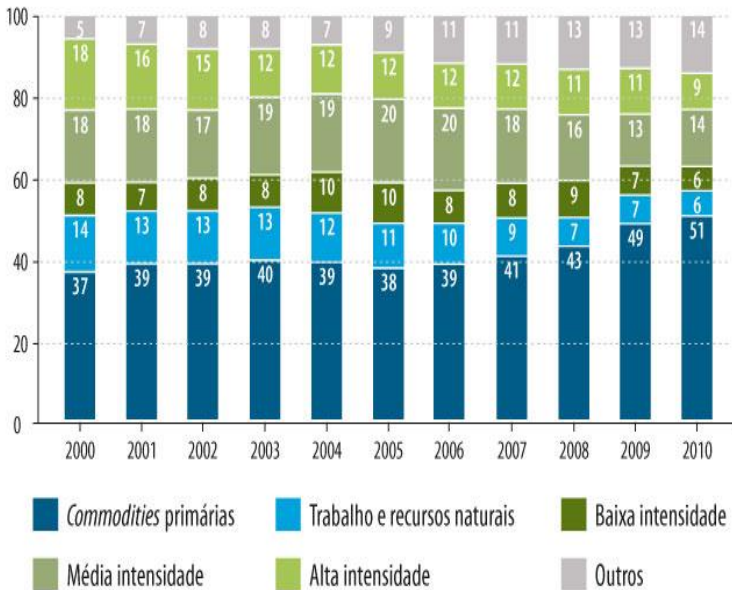
2. DEPENDÊNCIA INFORMACIONAL

Os países que integram a América Latina não foram capazes de consolidar e difundir visão própria que lhes retirasse a pecha de periferia, inferiorizada e explorada. A herança colonial transmitida de modo atávico comprometeu o reconhecimento de identidade regional e com ele, o surgimento de vínculos internos. Os povos pré-colombianos que povoaram a região que hoje se denomina América latina não compartilhavam o mesmo idioma, seus inimigos não eram comuns e a sua ascendência genética era distinta.

Mesmo com essas peculiaridades não há qualquer impedimento para se reconhecer entre eles elementos comuns capazes de uni-los. O mercado internacional encarregou-se de fazer isso, referenciou-os para especialização na produção de “commodities”, conforme se vê exemplificativamente da participação desses componentes no PIB do Brasil.

Índice de produtos complexos nas exportações é baixo

Brasil vende poucos produtos de alta tecnologia: entre 2005 e 2009, a participação oscilou de 0,5% para 0,49% do total exportado no mundo



Fonte: A Primarização da Pauta de Exportações no Brasil: ainda um dilema, Fernanda De Negri e Gustavo Varela Alvarenga, Ipea, 2010

Gráfico 1: Participação do orçamento em pesquisa e desenvolvimento

Fonte 1: Main Science and Technology Indicators, dados de Janeiro de 2016. Disponível em www.oecd.org/sti/msti.htm. Acesso em 01 mai. 2016

Pode-se dizer que a dependência tecnológica é instrumento de manutenção do colonialismo informacional, superá-lo

exige ambiente favorável à inovação. Gerar dados e produzir informação dota agentes locais de capacidade para orientar ações eficazes para alcançar objetivos, permite projetar melhor retorno na comercialização. A geração de indicadores é responsável ainda por criar parâmetros para eliminar a exploração dos bens cujo benefício econômico não é capaz de ultrapassar o custo social.

Pode-se dizer que o conhecimento é estratégico para qualquer grupo humano, representa a conquista de autonomia e capacidade de influir na realidade e povos que o cercam. O percentual do PIB investidos em pesquisa e desenvolvimento nos países com melhores indicadores econômicos é uma das formas de relacionar conhecimento e riqueza.

Esses países, tais quais os que aparecem no gráfico (Coreia, Israel, Japão, Estados Unidos, Europa Ocidental e China), colocaram-se na condução dos destinos da humanidade porque detém informações que os outros não tem. O percentual gasto por países desenvolvidos tecnologicamente sugere pelo menos 2% do PIB, pode chegar até 4,3% como foi o caso da Coreia em 2014, conforme se deduz do gráfico.

O grau de informação é determinante na definição da aptidão econômica de cada região, afeta diretamente o que pode compor a expressão “desenvolvimento sustentável” de modo a ressignificar cada uma das suas três dimensões: social, econômica e ambiental. Cada uma delas funciona como piso e teto para as outras duas e formam o tripé estruturante.

Como indutor dos condicionamentos econômicos, há quem defenda que o mercado sinaliza o papel que melhor caberia a cada país no cenário de alocação de recursos produtivos (fornecimento, transformação e distribuição). Com ele, viria o dimensionamento do potencial de consumo, para que se possa diagnosticar a aptidão de gerar divisas.

Dos modelos de desenvolvimento pode-se inferir que os processos tecnológicos que os regem são os verdadeiros

aglutinadores de valor. No entanto, esses processos são concebidos para canalizar riqueza a quem os desenvolve. Somente a informação e tecnologia próprias são capazes de reverter o fluxo de capitais que se observa nos países submetidos à colonização informacional.

Pode-se dizer que existe pressão econômica para criar dependência e subordinação informacional e ela se manifesta em frentes diversificadas. A dominação cultural, por exemplo, é percebida pelo consumo excessivo de importados, até mesmo em supérfluos ou com similares nacionais de qualidade e preços equivalentes, como se observa com roupas, programas de TV e literatura. A mentalidade colonizada, gera, conforme defende Alain Touraine (1989), capitalismo limitado e dependente, povoado com trabalho informal, mão de obra barata e desqualificada, alijada do planejamento e desenvolvimento das etapas de produção.

Há que se notar, que a valorização do conhecimento é capaz de redimensionar a ideia de oferta e demanda. Somente bens escassos ingressam no mundo econômico, porque suscetíveis de se esgotarem com o uso. Esse conceito, adequado para bens corpóreos, apropriáveis com exclusividade por alguém, não se aplicam ao conhecimento.

Apesar de o conhecimento ser indispensável para ação bem-sucedida, conforme esclarece Kinsella (2013, p.8), não pode ser categorizado como meio escasso, não se esgota com o uso, nem é suscetível de utilização exclusiva. Os conceitos fundamentais da teoria econômica precisam ser elásticos para incluir a noção de que não é o conhecimento já produzido que é escasso, mas o processo que o gera.

A lógica de apropriação intelectual é que criou fluxo de capital capaz de custear os ciclos econômicos. Os países periféricos são chamados a participar do capitalismo internacional na condição de consumidores de produtos que incorporaram tecnologia em superação, dos quais são cobrados preços

injustificáveis, sob o pretexto do alto custo para gerar esse conhecimento.

Esses países, por sua vez, se dispõem a pagar o preço em razão da sujeição tecnológica. A falta de informação e conhecimento das suas próprias potencialidade enseja atrelamento a esse sistema pela falsa noção de único caminho viável para a continuidade do crescimento econômico. O custo social e ambiental nessa análise não recebe a mesma ponderação e desequilibram a tríade do desenvolvimento sustentável.

Não vai longe a época em que os fundos monetários internacionais ditavam as regras do sistema econômico dos países endividados e com isso definiam suas políticas fiscais e comerciais também. Para criar condições de atrelamento, havia facilitação para endividamento, as trocas comerciais ensejavam fluxo líquido de capitais negativo - saía mais dinheiro do que entrava - e a conta era fechada com o aumento da dívida externa e empobrecimento dos países seduzidos por essa lógica.

A eliminação do fosso que separa os países latino-americanos dos demais países detentores de tecnologia, passa necessariamente pela tomada de consciência das populações. Essa autopercepção deve ser suficiente para promover o esforço que será exigido para romper com a dependência histórica. No entanto, mudança consistente e colaborativa só será alcançada quando assegurado, a todos, informação relevante capaz de sensibilizar para a importância do desenvolvimento sustentável e inclusivo. Os segmentos econômicos de cada país, beneficiados com o modelo de sujeição tecnológica, precisam ser identificados para que se possa criar atrativos que motive o redirecionamento do capital.

A força capaz de promover o desenvolvimento e retirar os países da dependência informacional baseia-se no fortalecimento das capacidades científicas e tecnológicas e na mudança para padrões de produção e consumo adequados à disponibilidade ambiental. É preciso reordenar as forças produtivas,

repensar o processo de criação de riqueza e conhecimento, de modo a perceber cada um dos atores econômicos como responsáveis por agregar valor para o desenvolvimento regional latino-americano.

Para isso, a capacitação necessária para prover mão de obra qualificada pode surgir com a ampliação das relações comerciais entre os países da América Latina. No comércio entre iguais, sem disparidade tecnológica evidente, pode-se pensar em apoio regional a planos nacionais de desenvolvimento sustentável, principalmente no que diz respeito a metas estipuladas em convenções internacionais.

Não se descuida que o capital estrangeiro é bem-vindo, desde que submetido a processo seletivo próprio daqueles países com capacidade de saldar suas dívidas e com discernimento sobre os custos e benefícios que o investimento pode gerar. Em cenário equilibrado tecnologicamente e com capital disponível, o desenvolvimento de polos regionais tecnológicos deixa de ser visto como opção de desenvolvimento baseado na especialização local para ser reconhecido como diversificação regional. Os agentes econômicos, protagonistas e suporte financeiro do desenvolvimento, funcionariam como barreira a casuísmos e intervenção heterodoxa nos mercados.

Livres, ou menos engajados, da obrigação de intervir na economia, os Estados poderiam dedicar-se mais especificamente em políticas fiscais simplificadas que promovessem a redistribuição conforme entendessem como alocação eficiente da propriedade. Desse modo seriam inibidas a alta concentração de capitais que o mercado induz e seria evitada a subordinação do Estado e do ordenamento jurídico às necessidades do capital financeiro. A intervenção estatal poderia ser pontual, justificada pelas falhas do mercado, em situação contrária à vaticinada por Bercovici (2010, p. 95).

Assim como a noção de “capital” não deve ser tomada exclusivamente pelo seu conteúdo financeiro, sustentabilidade

deve transcender o senso comum para abranger também conceitos econômicos. As dívidas estatais de longo prazo também precisam ser sustentáveis. As políticas econômicas precisam ser capazes de saldar débitos pendentes, promover poupança interna e fazer frente aos gastos operacionais, tudo isso sem onerar indiscriminadamente o setor produtivo com políticas distributivas baseadas na tributação da produção.

Deve-se manter a noção de que indisponibilidade orçamentária para investimento torna o país dependente de capital estrangeiro. Para instalar-se, o capital traz consigo o interesse dos investidores, esses interesses se apresentam tão diversificados quanto suas fontes. A diversidade dificulta o alinhamento com os objetivos de desenvolvimento regional.

Por isso que se defende a estruturação interna, para gerar ambiente econômico capaz de distinguir crescimento econômico da instalação de grandes indústrias com alto grau de mecanização. Arelados a esse tipo de indústria, que traz consigo postos de trabalho com baixa qualificação, está o alto impacto social e ambiental. Eles resultam custos macrossociais e microeconômicos de longo prazo insustentáveis.

Por esse motivo pode-se dizer que o colonialismo informacional é o ápice do processo, ele retira o interesse da anexação direta, ao tempo em que promove subordinação tecnológica e de dados. Sem esses elementos, e dependente economicamente, os países renunciam ao planejamento interno ou se veem compelidos à alienação das suas políticas de crescimento, seus territórios são empenhados no processo de acumulação em escala global, a soberania territorial converte-se em espaço vazio para os processos socioeconômicos, conforme descreve Bercovici (2010).

Demonstrada a importância da informação e a necessidade que ela seja gerada em escala e complexidade capaz de afetar as escolhas políticas, admite-se por hipótese que a cooperação entre os países latino-americanos pode ser canal efetivo para que isso aconteça. Adiante, se busca compreender os canais já

existentes, como explorá-los ou criar outros.

3. COOPERAÇÃO NA AMÉRICA LATINA

Conforme se defende, a produção e o gerenciamento da informação tem o condão de promover progressiva compreensão da existência humana e a satisfação crescente de suas necessidades. A informação, como produto comercializável, é capaz de reduzir dependência tecnológica, modificar balança comercial e criar ambiente favorável à inovação. Na condição de instrumento governamental, a informação proporciona maior autonomia aos países para determinar as diretrizes internas e influir na realidade que o cerca.

O desafio dos países latino-americanos em matéria informacional é identificar de que modo a ação cooperativa pode representar vantagens individuais e coletivas no sentido de criar desenvolvimento sustentável. Não se trata apenas de reconhecer qual a aptidão econômica dos países integrantes da região, mas em ação transformadora e dirigente.

Sem pretender engessar-se no local onde o mercado internacional coloca tais países, a proposta é aproveitar as vantagens competitivas criadas pelo modelo posto, para deslocar o sistema econômico regional no sentido de prestigiar atividades de interesse local, com prioridade na sustentabilidade e autonomia informacional.

Nesse sentido há que se estabelecer marco inicial capaz de retirar os países latinos do redemoinho em que se encontram, que evite afundá-los cada vez mais a cada ciclo. O redirecionamento das prioridades econômicas passa necessariamente pelo resgate e valorização dos saberes nativos.

Com isso pode-se interromper fluxo substancial de capitais, consumidos em produtos importados de fácil substituição (elasticidade) no mercado interno, como roupas, comida, música, todos relacionados com a cultura. Poderiam ser incluídos

ainda nesse rol, bebidas, cinema e veículos. A tributação seletiva na importação inibe a remessa de capitais para o exterior, contingência despesas supérfluas em troca de futilidades e restringe a ostentação, que na visão de Touraine (1989), “representa uma afronta à miséria, fome e ao analfabetismo no Brasil, especialmente na zona rural”.

O segundo passo seria consolidar mercado regional interno, capaz de gerar demandas em grande quantidade. A elevação do volume de negócios seria capaz de promover o ganho de escala que justificasse investimento em equipamentos e tecnologia. A reversão do fluxo de capitais e a internalização do valor agregado gerados pelos países com “deficit” de escala possibilitaria intensificar as relações regionais, necessária para promover competitividade internacional.

Com isso já se extraem duas vantagens cooperativas: conhecimento e ganho de escala. Sobre o conhecimento é intuitivo identificar nos países latino-americanos tecnologias já consolidadas e exitosas, principalmente no setor primário: extração mineral, agricultura e pescados, apenas para citar três. O ganho de escala não se evidencia apenas pela aglutinação de mercado consumidor, é perceptível também o proveito de amplo espectro de matérias primas produzidas quase que exclusivamente na América Latina¹¹.

Para isso, em 7 de novembro de 2012¹² os países membros da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC) lançaram roteiro de criação de instrumento para aplicação do Princípio 10¹³ da Declaração do Rio de Janeiro

¹¹ O Brasil abriga cerca de 10 a 20% do número de espécies conhecidas pela ciência, principalmente nas suas extensas florestas tropicais úmidas, que representam cerca de 30% das florestas desse tipo no mundo. BATISTA, P. I. DE S. *Agenda 21 brasileira: ações prioritárias*. Brasília – DF, 2004, p. 46)

¹² Disponível em <<http://www.cepal.org/pt-br/node/9283>> Acesso em 09 maio 2016

¹³ PRINCÍPIO 10 - A melhor maneira de tratar questões ambientais é assegurar a participação, no nível apropriado, de todos os cidadãos interessados. No nível nacional, cada indivíduo deve ter acesso adequado a informações relativas ao meio

sobre o Meio Ambiente na América latina e Caribe¹⁴ que consiste no reforço do diálogo e cooperação regional, de modo a promover acesso à informação, participação nas políticas adotadas e justiça ambiental.

Para a efetividade da cooperação conta-se com a Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL) da Organização das Nações Unidas (ONU) que dispõe de organismos regionais e estrutura técnica de coordenação regional. A CEPAL tem entre seus objetivos pensar a economia local, a partir da perspectiva história de cada país, leva em consideração as suas peculiaridades, com vistas a promover a cooperação entre os países da América Latina.

Nesse sentido, a Divisão de Financiamento para o Desenvolvimento da CEPAL dispõe de dados que sistematizam a disponibilidade para financiamento do comércio internacional e o papel dos bancos de desenvolvimento na América Latina e no Caribe. São 111 programas, criados por 23 instituições financeiras de desenvolvimento (IFD), também chamados de bancos de desenvolvimento, de catorze países da América Latina e do Caribe¹⁵.

Para o aproveitamento desses programas não se pode prescindir dos bancos públicos regionais. Apesar da provisão desses bancos não estar diretamente voltada ao comércio exterior, podem criar condições de acesso a esse financiamento, bem como apoiar a internacionalização das pequenas e médias

ambiente de que disponham autoridades públicas, inclusive informações sobre materiais e atividades perigosas em suas comunidades, bem como a oportunidade de participar em processos de tomada de decisões. Os Estados devem facilitar e estimular a conscientização e a participação pública, colocando a informação à disposição de todos. Deve ser propiciado acesso efetivo a mecanismos judiciais e administrativos, inclusive no que diz respeito à compensação e reparação de danos.

¹⁴ Disponível em <<http://hdl.handle.net/11362/38727>> Acesso em 09 maio 2016

¹⁵ Disponível em <<http://www.cepal.org/pt-br/noticias/os-bancos-desenvolvimento-regiao-oferecem-mecanismos-internacionalizacao-pme>> Acesso em 09 maio 2016

empresas (PME)¹⁶.

Nesse sentido, o investimento em PME representa ampliação de oportunidades para maior faixa da população, reduz as desigualdades dentro dos países e entre eles. Com o crescimento da renda, o empreendedor pode investir mais em qualificação própria e dos seus funcionários de modo a contribuir para aumento do valor agregado¹⁷ dos produtos ou serviços que comercializam.

Qualificar-se significa alcançar maior volume de informação e capacitar-se para tirar proveito dela. Com melhor qualificação o empreendedor fica habilitado a promover ganhos sociais e políticos que decorram dos ganhos pecuniários. Melhor discernimento das condições que o cercam é sinônimo de inclusão social e pressuposto para reconhecimento das limitações sociais e ambientais do crescimento econômico.

A ação coordenada na América Latina, com difusão do conhecimento e fomento ao investimento produtivo, ainda representa oportunidade para reduzir as desigualdades e equalização das necessidades locais com a capacidade produtiva instalada. A formação de blocos e a repartição dos frutos colhidos com o esforço conjunto ainda é mecanismo hábil para fazer de qualquer país, o garante da política regional de desenvolvimento sustentável.

¹⁶ Disponível em <<http://www.cepal.org/pt-br/noticias/os-bancos-desenvolvimento-regiao-oferecem-mecanismos-internacionalizacao-pme>> Acesso em 09 maio 2016

¹⁷ Valor adicionado (value added) – para uma empresa, é a diferença entre o valor de mercado de seus produtos e o custo de todos os recursos necessários para produzi-los que foram comprados de terceiros. Visto de outra forma, é o valor que resta do preço de mercado dos seus produtos que a empresa dispõe para pagar todos os seus fatores de produção, os impostos e a distribuição dos lucros; é, também, denominado de “valor agregado”; esse valor representa tudo o que a empresa colocou de seu próprio esforço para a fabricação de um produto ou para a realização de um serviço; é a diferença entre o custo total de um produto ou de um serviço e todos os custos de materiais, de mão-de-obra, de equipamentos e de tecnologia que foram comprados de terceiros. LEONE, George Guerra, LEONE, Rodrigo Guerra. Dicionário de custos. São Paulo : Atlas, 2004.

Formar bloco não significa simplesmente elencar protocolo de intenções, mas dar cobro à necessidade de gerar dados, convertê-los em informação útil para sistematizar e unificar a legislação aduaneira de modo a implementar importação seletiva, com prioridade sobre bens de produção e transferência de tecnologia.

No que se refere a crescimento econômico regional, passo importante para o desenvolvimento é mapear o destino que as “commodities” predominantes na pauta de exportação tomam no mercado internacional. Com base nesse roteiro, planejar em que proporção e de que forma retornam para o mercado consumidor local.

A partir disso, é possível identificar o valor agregado alcançado com o beneficiamento fora da América Latina. As causas da incapacidade local de substituir o percurso que a matéria prima, faz até ser novamente incorporada no mercado consumidor regional, praticamente revela o que se deve fazer em curto, médio prazo.

A vantagem competitiva, deve ser buscada nesse vácuo regional, nos espaços que as demandas internas continuam sendo abastecidas por produtos manufaturados capazes de serem assumidos pela indústria local. O equívoco estratégico, estimulado pelos grandes centros de processamento das matérias primas consiste exatamente no estímulo à desagregação informacional. A diversidade mineral e biológica faz da América Latina detentora de monopólio no fornecimento, no entanto essa vantagem não tem-se demonstrado suficiente para criar preços vantajosos no mercado internacional.

Por certo que a exploração e comercialização mineral cobram alto custo social e ambiental internos, mesmo assim não estão livres da necessidade de altos investimentos e incentivos governamentais. A divisão política obsta a aspiração latino-americana de integração regional, faz volver ao modelo de economia fechada que impede a criação de mercado denso o suficiente

para justificar investimento em tecnologia e escala.

Pode-se dizer que o adensamento do mercado, em grande parte resulta da facilitação de pesquisas baseadas em demandas de desenvolvimento interno. O intercâmbio técnico e universitário são formas de garantir resultados vantajosos para todos os países da região na medida que favorece equiparação salarial para níveis técnicos equivalentes, aliada a proteção social, geratriz de desenvolvimento e solidariedade.

Em relação à solidariedade entre os povos, cumpre lembrar que a autoimagem de morador de terra destinada à exploração alheia¹⁸, faz o latino-americano reconhecer-se legitimado apenas a percentual insignificante das riquezas que sua terra e saberes são capazes de produzir. O intercâmbio contínuo de saberes regionais pode ampliar a compreensão e gestão dos processos de transformação.

Pode-se dizer que a integração regional gera solidariedade em razão do reconhecimento de interesses comuns. Motivações econômicas e políticas devem fundamentar esse movimento de aproximação. Essas motivações, porém, não surgem espontaneamente, carecem de estrutura que faça a região “olhar para dentro”. Pode-se estimar que três segmentos de investimento em infraestrutura regional são capazes desse efeito: comunicação, transporte, energia e educação.

Durante a segunda metade do século passado, os projetos de desenvolvimento dos países sul-americanos, baseados fundamentalmente no modelo de substituição de importações, não previam propriamente um projeto energético comum. Ainda que com alguns poucos, mas importantes projetos em zonas fronteiriças, o fornecimento de energia na região era pensado

¹⁸

Característica que, por sua complexidade, seria precipitado tomá-lo por verdade universalizante, é preferível reconhecer a ideia como resultante de múltiplas interpretações do fenômeno que é estudado ora como Estado Oligárquico (Torcuato Di Tella, Gino Germani, Octávio Ianni, Francisco Weffort), Estado de Capitalismo dependente (Fernando H. Cardoso, Enzo Faletto, Aníbal Quijano), ou Estado do subdesenvolvimento capitalista (Theotônio dos Santos, Rui M. Marini, André Gunder Frank)

em termos estritamente nacionais (LIMA, COUTINHO, 2007, p. 87)

No que respeita aos fundamentos econômicos, a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais representaria avanço no sentido de inibir entrada e saída de capitais descompromissados com os interesses regionais. O passo seguinte seria exatamente o fortalecimento da participação dos países da região nas cúpulas comerciais e econômicas mundiais. A ampliação da governança regional repercute diretamente no fundamento político da coesão latino-americana.

Desse modo pode-se avançar mais do que a simples facilitação do fluxo de pessoas, capitais e mercadorias, conforme modestamente se espera dos blocos regionais. No sistema cooperativo a migração é facilitada, sem que isso importe eliminação de fronteiras. As políticas migratórias respeitam planejamento e gestão específicos, são funcionalizadas para o desenvolvimento e integração regionais.

Por desenvolvimento, entenda-se prioritariamente fraternidade, a funcionalização do crescimento econômico à ampliação de oportunidades para incorporação e aproveitamento de aptidões pessoais. A fraternidade revela-se não apenas como reconhecimento da contribuição coletiva para a construção de realidade individual vantajosa, mas também como consciência da necessidade de compartilhamento das vantagens competitivas que cada região ou povo pode trazer no processo produtivo qualificado.

No que se refere a participação pública para o desenvolvimento e integração regional, ela pode ser tomada em dois aspectos: do poder público e da população em geral. Ambas formas de intervenção derivam da consciência coletiva, são voltados a promover os macroarranjos institucionais conforme opções comunitárias.

Tendo em vista que a população deve ser destinatária dos benefícios econômicos gerados pelos impactos ambientais, a ela é reservada a oportunidade de definir a forma que pretendem ver

satisfeitas suas necessidades. Para isso, deve-se assegurar participação nas decisões políticas e acesso a justiça, por meio da desoneração e simplificação da forma de provocação e atuação dos tribunais internacionais.

No entanto, a existência e acesso aos tribunais só é capaz de reformar os arranjos produtivos e restabelecer o componente ético com o fortalecimento dos instrumentos de cumprimento dos julgados. A composição paritária, com prática baseada na transparência, igualdade e inclusão são pressupostos indispensáveis para supremacia dos julgados.

Todos aqueles sujeitos à jurisdição internacional devem contribuir para reduzir a deficiência informacional, fator de limitação da legitimidade e executoriedade das decisões dos tribunais, nacionais ou internacionais. Para esse mister, a CEPAL¹⁹ traz no seu escopo a produção de indicadores capazes de revelar a importância das assimetrias tecnológicas entre os países e como elas afetam suas estruturas de produção.

Ainda sobre cooperação regional, o setor público pode funcionar como indutor do desenvolvimento tecnológico, direta ou indiretamente. Diretamente ele é capaz de gerar demanda conforme necessidades locais, com prazos e preços diferenciados que se justificam enquanto subordinados à formação de redes de inovação que reduza a dependência de tecnologia importada. Deve-se “abandonar a ideia caricaturesca de um estado 'chato' que só gera marcos regulatórios para ação privada. É necessário abrir caminho para 'parcerias dinâmicas' entre os sectores público e privado, com foco na inovação”²⁰, conforme

¹⁹ Comissão Econômica para América Latina e Caribe-, “fundada para contribuir com o desenvolvimento econômico da América Latina, coordenar as ações encaminhadas à sua promoção e reforçar as relações econômicas dos países entre si e com as outras nações do mundo

²⁰ No original: abandonar la idea caricaturesca de un Estado “aburrido” que solo genera marcos regulatorios para la acción de los privados. Es necesario dar paso a “asociaciones dinámicas” entre los sectores público y privado con foco en la innovación.

defende Mariana Mazzucato²¹.

Por outro modo, o poder público pode atuar no apoio ao surgimento e continuidade de empresas desenvolvedoras de tecnologia, repatriação e conservação de mão de obra qualificada. Some-se ainda a criação de centros de pesquisa de alta complexidade que se deve gerenciar por competência e resultado e não por fronteiras institucionais ou geográficas.

Pode-se deduzir que a criação de centros de pesquisa proporciona demandas com diferentes complexidades, cuja produção deve ser atendida pelo parque industrial e tecnológico já instalado. Desse modo alcança-se a promoção do desenvolvimento gradual e inclusivo, formam-se redes que se utilizam de arranjos locais e são promovidos projetos cooperativos.

Por fim, as cooperações podem acontecer entre universidades e empresas nacionais que demandam serviços de alta complexidade, por intermédio delas é possível gerar plataformas tecnológicas e propriedade intelectual capaz de ser transferida ao setor privado no incremento dos processos produtivos, atrelados às diretrizes especificadas pelo cedente.

CONCLUSÃO

A informação é determinante para a progressiva compreensão da existência humana e da satisfação de suas necessidades, é insumo econômico protegido constitucionalmente capaz de reduzir dependência tecnológica e de criar ambiente favorável à inovação. Quando bem dirigida e processada é condição necessária à conquista da autonomia governativa e independência cultural, é dela que advém a capacidade de influir na realidade própria e na dos outros povos. O conhecimento das fragilidades e potencialidades encontra nos indicadores ferramenta útil para

²¹ Economista italiana, primeira mulher a ocupar a cátedra Prebisch na sede da CEPAL no Chile. Notícia em que foi recebida pela secretária executivo da organização regional, Alicia Bárcena. Disponível em <<http://www.cepal.org/pt-br/node/36835>> Acesso em 09 maio 2016

definir aptidão econômica e política interna voltada ao desenvolvimento humano.

O conceito de “desenvolvimento sustentável” só pode ser compreendido em sua inteireza se houver dimensionamento da capacidade ambiental e for possível cotejá-lo com os processos produtivos e criação de resíduos. A restrição ambiental não está no dimensionamento da quantidade que se produz, mas na capacidade do meio ambiente de suportar a demanda de fornecer matéria prima e absorver descarte, e essa capacidade é variável conforme a tecnologia empregada no processo produtivo.

A vantagem competitiva pode ser alcançada pela especialização ou diversificação. Esses processos geram excedentes econômicos acumuláveis, necessários ao desenvolvimento. A realidade local, as escolhas e a forma de implementação é que poderão sinalizar a expectativa do resultado.

As populações e governos devem estar envolvidos nas escolhas e resultados, já as decisões devem ser tomadas com responsabilidade. O capital acumulado externamente pode ser chamado a atender demanda específica e temporária, nesse viés é saudável quando incorpora processo de geração de riqueza, deve ser evitado quando surge para dar cobro a inaptidão gerencial, ou satisfazer demandas incompatíveis com a riqueza produzida internamente. Por esse motivo as políticas devem ser orientadas para o desenvolvimento que se apoie em atividades produtivas, geração de emprego qualificado, livre iniciativa, criatividade e inovação.

A postura latino-americana, rumo ao protagonismo do próprio destino, deve respaldar-se na consolidação das ideias reformadoras dos processos produtivos, de modo a torná-los socialmente inclusivos e ecologicamente responsáveis. Quanto ao econômico, a ele ficará resguardado o papel de tornar eficiente a escolha que a política conseguir reproduzir na realidade social através da constituição.

Para implantação desse projeto, a informação se faz

elemento chave porque invade o componente econômico e o político. Daí fica fácil identificar que para a sociedade inclusiva e democrática há necessidade de disponibilidade da informação qualificada e de baixo custo.

A sociedade industrial e informacional não se edifica com base na dependência sistemática da poupança e tecnologia externos. Esse objetivo passa necessariamente pelo comprometimento coletivo com o desenvolvimento sustentável, esforço operacional e tecnológico.

A cooperação entre os países é complementar a política interna, deve estar voltada para desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes de modo a permitir a inclusão das pessoas e dos países, bem como distribuir resultados, bons ou ruins. Essas instituições devem ser exploratórias no sentido de investigar soluções ainda não tentadas, ou produzir conhecimento aproveitável, baseado no esforço intelectual e construtivo.

Não há inclusão sem políticas específicas de distribuição de renda e acesso a serviços essenciais, baseados na realidade econômica de cada país. O intercâmbio regional pode acelerar a universalização desses serviços, mas é insuficiente para eliminar as diferenças. Diminuir as distâncias das classes sociais requer participação da livre iniciativa como produto das escolhas na organização dos agentes econômicos.

A consolidação de bases adequadas a cooperação exige educação e informação capaz de proporcionar compreensão e participação dos processos políticos e econômicos. As desigualdades econômicas e sociais dificultam a eliminação das dualidades e antagonismos. As tensões e contradições são resultado do processo histórico, permanecer com elas é opção política.

Por tudo demonstrou-se a deficiência informacional. Propugnou-se o predomínio de herança cultural que resulta em conformismo com papel subjacente que o mercado internacional reservou para a América Latina. Para romper com esse ciclo

vicioso uma das alternativas que se oferece é a cooperação latino-americana na promoção de desenvolvimento sustentável.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Base de Datos Políticos de las Américas. (1998) Propiedad de la tierra. Análisis comparativo de constituciones de los regímenes presidenciales. [Internet]. Georgetown University y Organización de Estados Americanos. Disponível em <<http://pdba.georgetown.edu/Comp/Agrario/propiedad.html>>. Acesso em 20 de mar. 2016.
- Base de Datos Políticos de las Américas. (2006) Derecho de propiedad intelectual. Estudio Constitucional Comparativo. [Internet]. Centro de Estudios Latinoamericanos, Escuela de Servicio Exterior, Universidad de Georgetown. Disponível em <<http://pdba.georgetown.edu/Comp/Derechos/intelectual.html>> Acesso em 30 abr. 2016.
- BATISTA, Pedro Ivo de Souza (coord.). *Agenda 21 brasileira : ações prioritárias*. Brasília – DF, 2004.
- BERCOVICI, G. O Estado de Exceção Econômico e a Periferia do Capitalismo, v11 n1 p95. *Pensar-Revista de Ciências Jurídicas*. Fortaleza, 2010
- BORRÁS, Susana. Análisis de la Contribución del Paradigma de Desarrollo Sostenible a la Justicia Ambiental, Económica Y Social. *Diálogo ambiental, constitucional e Internacional* v.2. Organizado por Bleine Q. Caúla, Dayse B. Martins, Maria L. C. de Araújo e Mendonça e Valter M. do Carmo. Fortaleza: Premium, 2014, 608p.
- CARNEIRO, R. DE M. Commodities, choques externos e

- crescimento: reflexões sobre a América Latina. In: CEPAL (Org.); *Macroeconomía del Desarrollo*. Santiago Chile: Nações Unidas, 2012.
- FUKUYAMA, F. *Falling Behind: Explaining the Development Gap Between Latin America and the United States*. New York: Oxford University Press, 2008.
- GALEANO, Eduardo. *As veias abertas da América Latina*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- KINSELLA, Stephan. Prefácio. *Uma teoria do socialismo e do capitalismo*. Hans-Hermann Hoppe. São Paulo, 2013.
- LEONE, George Guerra, LEONE, Rodrigo Guerra. Dicionário de custos. São Paulo: Atlas, 2004.
- LIMA, M. R. S. DE; COUTINHO, M. V. *A Agenda Sul-Americana: Mudanças e Desafios no Início do Século XXI*. Brasília – DF: Fundação Alexandre de Gusmão, 2007.
- LINHARES, Lucy Paixão. Ação discriminatória: terras indígenas como terras públicas In: João Pacheco de Oliveira (org.). *Indigenismo e territorialização*. Rio de Janeiro: 1988, Contracapa.
- OECD Science, Technology and Industry Scoreboard 2015
- ONU, CEPAL. *Alicia Bárcena: América Latina y el Caribe tiene hoy la oportunidad de descarbonizar su economía*. Disponível em <http://www.cepal.org/pt-br/node/35648>. Acesso em 09 maio 2016
- ONU, CEPAL. *Hoja de ruta del proceso de creación de un instrumento sobre la aplicación del principio 10 en América Latina y el Caribe*. Santiago Chile, 2012. Disponível em <<http://hdl.handle.net/11362/38727>> Acesso em 09 maio 2016
- ONU, CEPAL. Instrumento Regional Sobre Acceso a Información, Participación Y Justicia Ambientales. 08/11/12 Disponível em <http://www.cepal.org/pt-br/node/9283> . Acesso em 09 maio 2016
- Sentencia nº 01035 de Tribunal Supremo de Justicia - Sala

Político Administrativa de 27 de Abril de 2006 <http://jurisprudencia.vlex.com.ve/vid/interpone-asociaci-indigena-pdvsa-petr-leo-283378291>

Sentencia nº 723 de Tribunal Supremo de Justicia - Sala Constitucional de 20 de Maio de 2011 <http://jurisprudencia.vlex.com.ve/vid/comunidad-indigena-santa-rosa-tacata-282941371>

TOURAINÉ, A. Palavra e sangue: política e sociedade na América Latina. Campinas: Editora da UNICAMP, 1989